

**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. 10/4/00
D.O.U. 13.1.4.100 Seção 1EP.13
ATO: PM - 504 10/4/00
D.O.U. 13.1.4.100 Seção 1EP.11

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

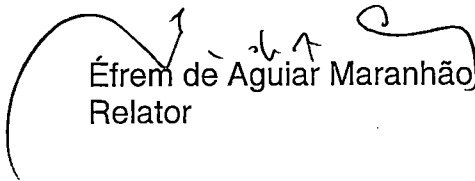
INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Grande ABC de Educação e Ensino S/C Ltda.		UF SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Anchieta		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSOS N.ºs: 23000.007533/99-21 e 23000.007534/99-94		
PARECER N.º: CES 284/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 14/03/2000

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto no Relatório 191/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Anchieta, mantida pelo Instituto Grande ABC de Educação e Ensino S/C Ltda., com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, sendo 200 (duzentas) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, devendo a Faculdade ser credenciada no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso.

A IES deverá atender às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, conforme indicado no Relatório da SESu/MEC. Deverá, ainda, incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 14 de março de 2000.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2000.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

284/00

284/2000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 191 /2000

Processos nºs : 23000.007534/99-94 e 23000.007533/99-21

Interessada : INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/C LTDA.

CNPJ nº : 03.159.063/0001-83

Assunto - : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Geral e Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Anchieta, na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Grande ABC de Educação e Ensino S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado (processo nº 23000.007534/99-94), e da habilitação Comércio Exterior (processo nº 23000.007533/99-21), com 300 (trezentas) vagas totais anuais para o curso (habilitação Administração Geral) e 300 (trezentas) para a habilitação Comércio Exterior, perfazendo um total de 600 (seiscentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com regime seriado semestral, a serem ministrados pela Faculdade Anchieta, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

O processo nº 23000.007528/99-91, alusivo ao credenciamento da Instituição, foi anexado ao processo nº 23000.007530/99-33, referente à autorização para funcionamento do curso de Turismo. Tramita, também, neste Ministério o processo nº 23000.007532/99-69, referente à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, de interesse da mesma IES.

Em 05 de agosto de 1999, a Diretora da entidade mantenedora assinou Termo de Compromisso referente ao curso de Administração (habilitação Administração Geral) e em 02 de setembro, assinou o Termo de Compromisso relativo à habilitação Comércio Exterior, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, com as habilitações pretendidas, a SESu/MEC designou, pela Portaria nº 1427, de 23 de setembro de 1999, Comissão de Avaliação constituída pelos professores Maurício Pinheiro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Isaac Albagli Neto, da



Faculdade Rui Barbosa, e Maria Ângela Marques Ambrizi Bissoli, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. A Técnica em Assuntos Educacionais da Representação do MEC no Estado de São Paulo, Maria Elizabete Antonioli Laurenti, foi designada para a Comissão pela Portaria SESu/MEC nº 1683, de 07 de outubro de 1999.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias de 23 e 24 de novembro de 1999. A Comissão apresentou relatórios favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral e Comércio Exterior, com 200 (duzentas) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno. Foi atribuído conceito global "C" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Mediante os Pareceres Técnicos MEC/SESu/DEPES/COESP nºs 055 e 088, de 13 de janeiro de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração recomendou a autorização para funcionamento do curso de Administração (habilitação Administração Geral), e da habilitação Comércio Exterior, respectivamente, com 200 (duzentas) vagas totais anuais cada uma, sendo 100 (cem) no turno matutino e 100 (cem) no noturno, com as ressalvas apontadas.

II - MÉRITO

Segundo informações da Comissão de Avaliação, algumas disciplinas dos currículos constantes dos projetos originais da habilitação Administração Geral e da habilitação Comércio Exterior foram alteradas, excluídas ou substituídas, devido à necessidade de uma grade curricular mais dinâmica, atualizada e compatível com os propósitos acadêmicos. A carga horária respectiva, antes de 3000 horas/aula, passou a ser de 3660 horas/aula. Cumpre ressaltar que esses números foram apontados por esta Secretaria, em decorrência da correção da soma, equivocadamente realizada pela Comissão de Avaliação.

A Comissão Avaliadora destacou que, embora o conceito final de sua avaliação tenha sido "C", os projetos acadêmicos de cada habilitação têm uma boa estrutura curricular, o corpo docente apresentado para o primeiro ano está adequado e apresenta um bom índice de titulação, as instalações físicas são boas e sólidas e passam por processo de reforma e ampliação, sendo que, pelas obras já realizadas, depreende-se que estarão perfeitamente adequadas às necessidades do curso e sua habilitação. Segundo a Comissão, existe uma proposta embrionária de um plano de aperfeiçoamento, qualificação e atualização do corpo docente, que poderá estar concluído quando da implementação do curso.

Em relação ao número de vagas inicialmente solicitado nos respectivos projetos (300 vagas totais anuais para a habilitação Administração Geral e 300 para a habilitação Comércio Exterior, nos períodos matutino, vespertino e noturno), a Comissão esclareceu que a Instituição apresenta condições favoráveis



para a autorização pleiteada. entretanto somente 200 (duzentas) vagas para cada habilitação seriam recomendadas no momento, sendo 100 (cem) para o período matutino e 100 (cem) para o período noturno.

Os Pareceres nºs 055/99 e 088/99 da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, favoráveis à autorização para funcionamento do curso, com as habilitações Administração Geral e Comércio Exterior, apresentam as seguintes ressalvas, a serem consideradas pela Instituição:

- regulamentar a política do estágio supervisionado;
- readequar o regime de trabalho de horista para parcial e/ou integral em relação ao corpo docente, nos termos da legislação vigente;
- desenvolver o plano de aperfeiçoamento, qualificação e atualização do corpo docente, bem como o plano de avaliação institucional;
- regulamentar a Empresa Júnior;
- rever a política de serviços de catalogação, informação, informatização, base de dados, Internet e empréstimos de livros.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, imediatamente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações dos processos e dos relatórios da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente indicado para cada habilitação;

C - Organização curricular de cada habilitação.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Geral e Comércio Exterior, com o conceito global "C" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Anchieta, mantida pelo Instituto Grande ABC de Ensino e Educação S/C Ltda., com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais para cada habilitação, totalizando 400 vagas anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos matutino e noturno, com regime seriado semestral. A Faculdade deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:



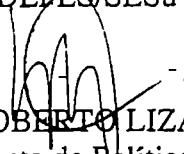
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 2297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 01 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS E DOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N^{os} dos Processos: 23000.007534/99-94 e 23000.007533/99-21

Instituição: Faculdade Anchieta

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Administração Geral e Comércio Exterior	Instituto Grande ABC de Educação e Ensino S/C LTDA.	200 para cada habilitação	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	3660 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO (1º ano – ambas habilitações)		
Titulação	Area do Conhecimento	Totais
Mestres	Administração, Lingüística Aplicada ao Ensino de Línguas, Filosofia, Ciências Contábeis e Atuariais, Ciências Sociais	05
Especialistas	Psicopedagogia	01
Graduados	Administração de Empresas	01
TOTAL		07
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

SR

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Consta dos relatórios da Comissão de Avaliação que, para o funcionamento do curso de Administração, com suas habilitações, a Instituição dispõe de 03 salas para direção, 02 salas para coordenação, 01 sala para professores, 06 salas de aula, 01 auditório, 01 laboratório de Informática e 03 salas de leitura e biblioteca. A Comissão afirmou que tal infra-estrutura física apresenta-se compatível com o funcionamento do curso proposto, com sua habilitação. O auditório está em processo de reforma e há necessidade de aquisição de mais equipamentos de multimeios.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão destacou que o laboratório de Informática encontra-se em processo de instalação, embora os equipamentos já tenham sido adquiridos. São 50 (cinquenta) microcomputadores Pentium 400 Mhz MMX e 01 Servidor IBM com 246 mb de memória RAM. Os avaliadores enfatizaram a necessidade de softwares aplicativos, aperfeiçoamento da política de acesso, conexão à Internet e ampliação do quadro de pessoal técnico de apoio. Durante a visita da Comissão, a IES apresentou projeto de ampliação do laboratório de Informática.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Segundo informações constantes dos relatórios da Comissão, a biblioteca disponibilizada conta com instalações e mobiliário compatíveis com as necessidades do curso, com suas habilitações. Há dois profissionais que compõem o corpo técnico com formação especializada, entretanto este número não é suficiente para atender à demanda de serviço. Existe, no projeto, previsão de instalação da biblioteca virtual, bem como do processo de informatização do acervo da biblioteca, além da aquisição de 25000 volumes nos próximos 5 anos. Destaque-se, neste item, as seguintes ressalvas feitas à biblioteca pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração: "Com referência à biblioteca, a IES deverá rever a política de serviços de catalogação, informação, informatização, base de dados, Internet e empréstimos de livros".

Processo nº 23000.007534/99-94

ANEXO B

4 - CORPO DOCENTE INDICADO - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

1º Semestre

Disciplina	Nome do Professor	Titulação Acadêmica Máxima	Situação posterior análise permanece/excluído/substituído	Endereço
Teoria Geral da Administração I	Robson Rebechi	Mestre em Administração - PUC-SP	Substitui o Professor Antônio Augustu de Oliveira	Rua Santo André, 535 apto. 84 - Vila Assunção - Santo André-São Paulo-SP - CEP 09020-230
Matemática I	Emi Gudrud Minisini	Especialista em Psicopedagogia, Universidade São Marcos. Bacharel em Física. PUC-SP. Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Matemática, Universidade São Marcos.	Permanece	Rua Professora Nina Stocco, 1362 - Jardim Catanduva - São Paulo-SP - CEP 05767-000
Comunicação e Expressão Aplicada	Clemira Canolla	Mestre em Linguística Aplicada de Ensino de Línguas	Substitui a Professora Aparecida Ribeiro dos Santos	Av. São Miguel, 2685-Penha- São Paulo-SP- CEP 03619-100
Filosofia Aplicada e Ética Profissional	Jacira de Freitas Rosa	Mestre em Filosofia	Substitui a Professora Lucilla da Silveira Leite Pimentel	Rua Heitor Penteado, 1929 apto. 51- Sumarezinho-São Paulo - SP - CEP 05437-000
Informática Básica	Adriana Clementino	Bacharel em Administração de Empresas com ênfase em Informática, Fund. Santo André	Permanece	Rua Augusto Frederico Schmidt, 202 apto. 2 - Vila Dayse- São Bernardo do Campo-SP - CEP 09732-540

Processo nº 23000.007534/99-94

2º Semestre

Disciplina	Nome do Professor	Titulação Acadêmica Máxima	Situação posterior análise permanece/ excluído/substituído	Endereço
Teoria Geral da Administr. II	Robson Rebechi	Mestre em Administração-PUC-SP	Substituí o Professor Antônio Augusto de Oliveira	Rua Santo André, 535 apto. 84 - Vila Assunção-Santo André-SP - CEP 09020-230
Matemática II	Emi Gudrud Minisini	Especialista em Psicopedagogia. Universidade São Marcos. Bacharel em Física. PUC-SP. Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Matemática. Universidade São Marcos	Permanece	Rua Professora Nina Stocco, 1362-Jardim Catanduba - São Paulo-SP - CEP 05767-000
Contabilidade Geral I	André Diniz Filho	Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais. PUC-SP. Bacharel em ciências contábeis. PUC-SP. Bacharel em Economia. PUC-SP.	Permanece	Rua João Antunes de Carvalho, 125- São Paulo-SP - CEP 02435-100
Sociologia Aplicada	Herta Clélia Pidner Boucinhas	Mestre em Ciências Sociais	Disciplina incluída	Rua Araguaia, 210 - Moema- São Paulo-SP - CEP 04514-040
Metodologia da Pesquisa Científica	Jacira de Freitas Rosa	Mestre em Filosofia	Disciplina incluída	Rua Heitor Penteado, 1929 apto.51 - Sumarezinho- São Paulo-SP - CEP 05437-000

Processo nº 23000.007533/99-21

3.

ANEXO B

4 – CORPO DOCENTE INDICADO – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

1º Semestre

Disciplina	Nome do Professor	Titulação Acadêmica Máxima	Situação posterior análise permanece/ excluído/substituído	Endereço
Tecoria Geral da Administração I	Robson Rebechi	Mestre em Administração – PUC-SP	Substitui o Professor Antônio Augustu de Oliveira	Rua Santo André, 535 apto. 84 – Vila Assunção – Santo André-São Paulo-SP – CEP 09020-230
Matemática I	Emi Gudrud Minisini	Especialista em Psicopedagogia, Universidade São Marcos. Bacharel em Física. PUC-SP. Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Matemática, Universidade São Marcos.	Permanece	Rua Professora Nina Stocco, 1362 – Jardim Catanduva – São Paulo-SP – CEP 05767-000
Comunicação e Expressão	Clemira Canolla	Mestre em Linguística Aplicada de Ensino de Línguas	Substitui a Professora Aparecida Ribeiro dos Santos	Av. São Miguel, 2685-Penha- São Paulo-SP- CEP 03619-100
Filosofia e Ética Profissional	Jacira de Freitas Rosa	Mestre em Filosofia	Substitui a Professora Lucilla da Silveira Leite Pimentel	Rua Heitor Penteado, 1929 apto. 51- Sumarozinho-São Paulo – SP – CEP 05437-000
Informática Aplicada	Adriana Clementino	Bacharel em Administração de Empresas com ênfase em Informática, Fund. Santo André	Permanece	Rua Augusto Frederico Schimidt, 202 apto. 2 – Vila Dayse- São Bernardo do Campo-SP – CEP 09732-540

Processo nº 23000.007533/99-21

31

2º Semestre

Disciplina	Nome do Professor	Titulação Acadêmica Máxima	Situação posterior análise permanece/ excluído/ substituído	Endereço
Teoria Geral da Administ.. II	Robson Rebecchi	Mestre em Administração-PUC-SP	Substitui o Professor Antônio Augusto de Oliveira	Rua Santo André, 535 apto, 84 - Vila Assunção-Santo André-SP - CEP 09020-230
Matemática II	Emi Gudrud Minisini	Especialista em Psicopedagogia, Universidade São Marcos. Bacharel em Física. PUC-SP. Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Matemática, Universidade São Marcos	Permanece	Rua Professora Nina Stocco, 1362-Jardim Catanduba - São Paulo-SP - CEP 05767-000
Contabilid. Geral I	André Diniz Filho	Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais, PUC-SP. Bacharel em ciências contábeis, PUC-SP. Bacharel em Economia, PUC-SP.	Permanece	Rua João Antunes de Carvalho, 125 - São Paulo-SP - CEP 02435-100
Sociologia Aplicada	Herta Clélia Pidner Boucinhas	Mestre em Ciências Sociais	Disciplina incluída	Rua Araguari, 210 - Moema- São Paulo-SP - CEP 04514-040
Metodologia da Pesquisa Científica	Jacira de Freitas Rosa	Mestre em Filosofia	Disciplina incluída	Rua Heitor Penteadó, 1929 apto. 51 - Sumarezinho- São Paulo-SP - CEP 05437-000

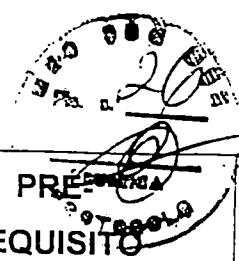
ANEXO C

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (HABILITAÇÃO GERAL)

3.6- QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE

15

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre		
Teoria Geral da Administração I	80 H/A	
Matemática I	80 H/A	
Comunicação e Expressão Aplicada	80 H/A	
Filosofia Aplicada e Ética Profissional	80 H/A	
Informática Básica	80 H/A	
TOTAL	400 H/A	
2º Semestre		
Teoria Geral da Administração II	80 H/A	TGA I
Matemática II	80 H/A	Matemática I
Contabilidade Geral I	80 H/A	
Sociologia Aplicada	80 H/A	
Metodologia da Pesquisa Científica	80 H/A	
TOTAL	400 H/A	
3º Semestre		
Contabilidade Geral II	80 H/A	Contabilidade I
Matemática Financeira	80 H/A	Matemática II
Estatística Aplicada I	80 H/A	Matemática II
Economia I	80 H/A	
Instituições de Direito Público e Privado	80 H/A	
TOTAL	400 H/A	
4º Semestre		
Contabilidade de Custos	80 H/A	Contabilidade II
Legislação Social	80 H/A	
Estatística Aplicada II	80 H/A	Estatística Aplicada I
Economia II	80 H/A	Economia I
Psicologia Aplicada	80 H/A	
TOTAL	400 H/A	
5º Semestre		
Administração da Produção I	80 H/A	
Economia Brasileira e Contemporânea	80 H/A	
Administração de Recursos Humanos I	80 H/A	
Legislação Tributária	80 H/A	
Direito Comercial	40 H/A	
Direito Administrativo	40 H/A	
TOTAL	400 H/A	
6º Semestre		
Administração da Produção II	80 H/A	Administração da Produção I
Administração Financeira e Orçamentária I	80 H/A	Matemática Financeira
Administração de Recursos Humanos II	80 H/A	Adm. de RH I
Gestão de Logística	80 H/A	Adm. da Produção I
Administração Mercadológica I	80 H/A	
TOTAL	400 H/A	



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRESENCIA REQUISITO
7º Semestre		
Administração Financeira e Orçamentária II	80 H/A	Adm. Fin. e Orç. I
Gestão da Qualidade	80 H/A	
Organização, Sistemas e Métodos	80 H/A	
Administração Mercadológica II	80 H/A	Adm. Mercadológica I
Teoria das Decisões	40 H/A	
Gestão de Pequenas e Micro - Empresas	40 H/A	
Estágio Supervisionado I (*)	150 H/A	
Supervisão do Trabalho de Conclusão do Curso(*)	80 H/A	
TOTAL	630 H/A	
8º Semestre		
Planejamento Estratégico	80 H/A	
Mercado de Capitais	80 H/A	Adm. Fin. e Orç. II
Administração dos Sistemas de Informações	80 H/A	Informática Básica
Elaboração de Projetos	80 H/A	
Gerência e Comportamento Organizacional	40 H/A	Adm. de RH II
Seminários de Administração	40 H/A	
Estágio Supervisionado II (*)	150 H/A	
Supervisão do Trabalho de Conclusão do Curso(*)	80 H/A	
TOTAL	630 H/A	

(*) Disciplinas que não consomem tempo de aula e que caracterizam a prática profissional e a consolidação do aprendizado ao longo do curso.

A carga horária das disciplinas constantes do novo currículo foram alteradas de 30 e 60 horas para 40 e 80 horas.

TOTAL: 3660 H/A

3.6- QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre		
Teoria Geral da Administração I	80 H/A	
Matemática I	80 H/A	
Comunicação e Expressão	80 H/A	
Filosofia e Ética Profissional	80 H/A	
Informática Aplicada	80 H/A	
TOTAL	400 H/A	
2º Semestre		
Teoria Geral da Administração II	80 H/A	TGA I
Matemática II	80 H/A	Matemática I
Metodologia da Pesquisa Científica	80 H/A	
Sociologia Aplicada	80 H/A	
Contabilidade Geral I	80 H/A	
TOTAL	400 H/A	
3º Semestre		
Estatística	80 H/A	
Introdução ao Direito Público e Privado	80 H/A	
Contabilidade Geral II	80 H/A	Contabilidade Geral I
Economia I	80 H/A	
Introdução ao Comércio Exterior	80 H/A	
TOTAL	400 H/A	
4º Semestre		
Teoria Geral da Administração III	80 H/A	TGA II
Direito Comercial e Tributário	80 H/A	
Psicologia Aplicada	80 H/A	
Economia II	80 H/A	Economia I
Sistemática do Comércio Exterior: Importação	80 H/A	Introdução ao Com. Exterior
TOTAL	400 H/A	
5º Semestre		
Administração da Produção	80 H/A	
Direito Internacional	80 H/A	
Administração de Recursos Humanos I	80 H/A	
Economia Brasileira	80 H/A	
Sistemática do Comércio Exterior: Exportação	80 H/A	Introdução ao Com. Exterior
TOTAL	400 H/A	
6º Semestre		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80 H/A	
Direito Marítimo e de Navegação	80 H/A	
Administração de Recursos Humanos II	80 H/A	Adm. de RH I
Economia Internacional	80 H/A	
Administração Mercadológica I	80 H/A	
TOTAL	400 H/A	

7º Semestre		
Organização, Sistemas e Métodos	80 H/A	
Espanhol Técnico I	80 H/A	
Inglês Técnico I	80 H/A	
Administração Financeira e Orçamentária I	80 H/A	
Administração Mercadológica II	80 H/A	Adm. Mercadológica I
Supervisão do Trabalho de Conclusão de Curso	80 H/A	
Estágio Supervisionado	150 H/A	
TOTAL	630 H/A	
8º Semestre		
Administração de Sistemas de Informações	80 H/A	
Espanhol Técnico II	80 H/A	Espanhol Técnico I
Inglês Técnico II	80 H/A	Inglês Técnico I
Administração Financeira e Orçamentária II	80 H/A	Adm. Fin. e Orç. I
Administração Mercadológica III	80 H/A	Adm. Mercadológica I
Supervisão do Trabalho de Conclusão de Curso	80 H/A	
Estágio Supervisionado	150 H/A	
TOTAL	630 H/A	

TOTAL: 3660 H/A